

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Por este instrumento retificamos o TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br) no dia 24/01/2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

6 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

6.1 O objeto será solicitado conforme a necessidade dos órgãos da administração municipal, e, deverão ser entregues mediante requisição devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da emissão da respectiva ordem de fornecimento**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

Leia-se:

6 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

6.1 O objeto será solicitado conforme a necessidade dos órgãos da administração municipal, e, deverão ser entregues mediante requisição devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da emissão da respectiva ordem de fornecimento**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

Tendo em vista as alterações acima, continua marcada a sessão para o dia 07/02/2023 às 09:00 horas.

São Simão – GO, 26 de janeiro de 2023.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação